



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 73/2016

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **96/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preço 05/2016**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E BLOCOS DE CONCRETO NAS RUAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por Menor Preço Global**, verificou-se que a Empresa, **CONSTRUTORA FERFAL LTDA - ME**, apresentou proposta nos lotes 1.1, itens 01, 02 e 03, da solicitação nº 09; 1.2, itens 01, 02 e 03, da solicitação nº300; 1.3, itens 01 e 02, da solicitação nº08 e 1.4, itens 01, 02 e 03, da solicitação nº39 da Secretaria Municipal de Obras, com o valor global de R\$ 117.855,56 (Cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abra-se prazo recursal de cinco dias. A empresa fica ciente desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Andréa da Silva Kern
Membro